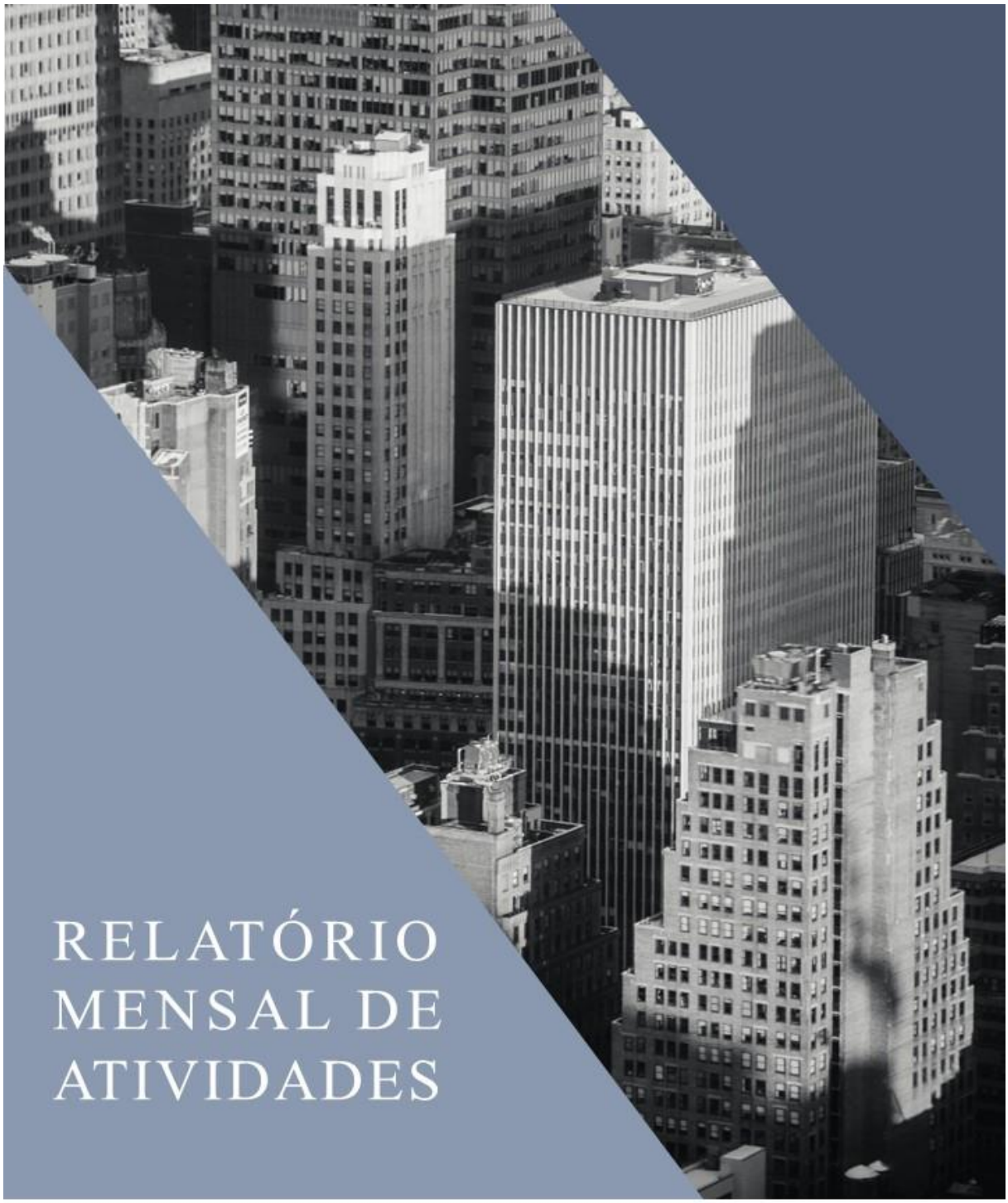

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACINADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7º RAJ/9º RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Incidente Processual de Relatórios
Processo n° 0000475-49.2023.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** e **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **novembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72.1189 CT| LN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA. 7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 11
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 12
II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA. 13
II.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 13
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares 16
Anexo VI - Cronograma Processual 17
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020. 19
Glossário 20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em 22/09/2023, juntado às fls. 2.025/2.222 dos autos principais, cujo Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial fora disponibilizado no D.J.E. do dia 20/10/2023 (sexta-feira) e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme fls. 2701/2702 dos autos principais.

Decorrido o prazo disposto no Edital de Aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, não houve apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial dentro do prazo legal.

A **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.** reconheceu Faturamento Líquido de R$ 7,8 milhões no período de janeiro a novembro de 2023, no entanto, o montante foi insuficiente para cobrir o custo e demais despesas incorridas no período, obtendo, dessa maneira, **Resultado Operacional** em prejuízo de R$ 1,8 milhões.

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R$ 335 mil e endividamento de R$ 7,7 milhões, sendo que R$ 5,3 milhões são relativos às dívidas concursais, e R$ 2,3 milhões são relativos às dívidas extraconcursais. Deste saldo, 22% são relativos aos Empréstimos e Financiamentos.

Já a **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, no exercício de 2023, até o mês de novembro, permaneceu sem qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Ademais, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no '*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*' deste relatório, **opinando pela sua intimação.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1189 CT| LN / LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 43.908.953/0001-65, situada à Rua Constantino Dias Lopes, 171, Jardim Satélite, Taboão da Serra/SP, CEP: 06787-420, foi constituída em 05/07/1983 e tem por objeto social a fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; fabricação de alimentos e pratos prontos; fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo, além de outras atividades. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	%		Valor
Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira	1.080.000	40%	R$	1.080.000
Ana Maria Bonilla Y Diaz	540.000	20%	R$	540.000
Mario Fernando Garcia	540.000	20%	R$	540.000
Ailton Roque	540.000	20%	R$	540.000
Total Capital Social	**2.700.000**	**100%**	**R$**	**2.700.000**

A **GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.**, inscrita CNPJ sob nº 19.346.981/0001-51, situada à Rua São Bernardo, 683, sala 6, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03304-000, foi constituída em 02/12/2013 e tem por objeto social o comércio varejista de bebidas; gestão de ativos intangíveis não financeiros; outras sociedades de participação, exceto holdings. A sociedade empresária apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	%		Valor
Maria Magdalena Bonilla Y Diaz da Silveira	1.212.000	60%	R$	1.212.000
Mario Fernando Garcia	404.000	20%	R$	404.000
Ailton Roque	404.000	20%	R$	404.000
Total Capital Social	**2.020.000**	**100%**	**R$**	**2.020.000**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de novembro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS PARA BEBIDAS LTDA.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	out/23	nov/23
Ativo	**7.343.590**	**7.339.407**
Ativo Circulante	**3.947.708**	**3.940.880**
Disponivel	808.676	1.015.662
Duplicatas a Receber	1.530.426	1.287.258
Adiantamentos a Receber	13.735	13.005
Creditos Tributarios	38.537	38.662
Contas a Receber	234.727	246.207
Outras Contas a Receber	92.872	35.680
Estoques	735.021	811.106
Deposito Judicial	492.884	492.884
Despesas Antecipadas	831	416
Ativo Nao Circulante	**3.395.882**	**3.398.527**
Realizavel a Longo Prazo	**1.040.922**	**1.053.485**
Valores a Receber	1.040.922	1.053.485
Investimentos	4.807	4.807
Imobilizado	350.152	340.235
Intangivel	2.000.000	2.000.000
Passivo	**7.343.590**	**7.339.407**
Passivo Circulante	**6.498.976**	**6.492.384**
Fornecedores	277.055	311.689
Emprestimos e Financiamentos	600.071	600.071
Obrigacoes Trabalhistas	77.135	80.491
Obrigacoes Tributarias	148.956	115.846
Outras Obrigacoes	54.808	43.337
Recuperacao Judicial	5.340.950	5.340.950
Passivo Nao Circulante	**1.203.877**	**1.181.749**
Emprestimos e Financiamentos	600.071	1.055.717
Reclamacoes Trabalhistas	126.031	126.031
Patrimonio Liquido	**-359.263**	**-334.725**
Capital Social	2.700.000	2.700.000
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-1.198.895	-1.198.895
Resultado no Exercício	**-1.860.368**	**-1.835.830**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 7,3 milhões em novembro de 2023, saldo esse levemente inferior comparado com o mês anterior (outubro/2023).

- A rubrica de **Outras Contas a Receber** totalizou R$ 35,7 mil referente as movimentações relacionadas em Serviços Prestados por Terceiros.

- O grupo de **Duplicatas a Receber** perfez saldo de R$ 1,3 milhões. Os principais valores em aberto estão descritos no quadro abaixo:

	Valor
J.N. Ind. e Com. Ltda.	R$ 279.253,84
Sidore Ind. Com. Refrig. Águas Min Ltda.	R$ 187.596,57
Aromstar Indústria E Comércio Ltda.	R$ 131.707,69
ICBC Ind. Com. Beb.	R$ 75.883,89
Indaia Brasil águas Minerais Ltda.	R$ 37.422,51
Ativ Comercio de Alimentos Ltda	R$ 47.250,48
Subtotal	**R$ 759.114,98**

O **Intangível** é a conta mais representativa do total de ativos, com 27,3% (R$ 2 milhões), comportando o registro da marca **GRAPETTE** perante o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

O **Imobilizado**, após o reconhecimento mensal das depreciações, perfez saldo de R$ 340 mil.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** somou R$ 7,7 milhões, dos quais R$ 5,3 milhões são atinentes aos créditos concursais e R$ 2,3 milhões aos créditos extraconcursais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

- A rubrica de **Recuperação Judicial** é a mais representativa do total do endividamento (70%). Os valores estão segregados entre as Classes I – Trabalhista (R$ 958 mil) e III – Quirografários (R$ 4,4 milhões).

- O grupo de **Fornecedores**, em novembro de 2023, somou R$ 312 mil.

- Em relação às **Obrigações Fiscais e Trabalhistas,** foram contabilizados o recolhimento e as quitações mensais.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido foi negativo de R$ 334,7 mil, no mês de novembro/2023.

II .1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	out/23	nov/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**1.246.858**	**996.612**	**9.672.582**
(-) Deduções da Receita Operacional	-207.155	-222.275	-1.845.613
Receita Líquida	**1.039.703**	**774.336**	**7.826.970**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-420.796	-410.763	-4.310.230
= Resultado Bruto	**618.907**	**363.573**	**3.516.740**
(=) Despesas Operacionais	**-330.860**	**-322.893**	**-4.983.762**
(-) Despesas Administrativas	-261.501	-249.585	-4.162.619
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-1.017	523	35.378
(-) Despesas com Propaganda	-12.401	-55.588	-157.950
(-) Despesas de Comercialização	-55.941	-18.243	-698.571
= Resultado Operacional Líquido	**288.047**	**40.680**	**-1.467.022**
(=/-) Resultado Financeiro	**-2.204**	**-16.142**	**-368.808**
(+) Receitas Financeiras	28.460	-31.441	168.279
(-) Despesas Financeiras	-30.664	15.299	-537.087
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**285.843**	**24.537**	**-1.835.830**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**285.843**	**24.537**	**-1.835.830**

No acumulado até novembro de 2023, a Recuperanda apresentou:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

- **Receita Líquida** de R$ 7,8 milhões;
- **Despesas** que somaram R$ 5,0 milhões, sendo as mais relevantes:
  - **Despesas Administrativas**: com saldo de R$ 4,6 milhões, referem-se às despesas com Funcionários, Prestadores de Serviços, Gerais e Despesas Tributárias.
  - **Despesas de Comercialização**: relativas aos gastos com Fretes, Funcionários, Comissão, Viagens e Estadias, totalizando R$ 699 mil.
  - **Despesas com Propaganda**: referentes às Amostras/Bonificações e Marketing, totalizando R$ 158 mil.
  - **Outros Resultados Operacionais**: somaram receitas de R$ 35 mil, referentes à Recuperação de Despesas e Recuperação Previdência - Terceiros.
- **Resultado Financeiro** totalizado em Despesas Financeira de R$ 369 mil;
- **Resultado líquido negativo (prejuízo) de R$ 1,8 milhões.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Saborama

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023
Expresso de Reais (R$)

	ACUMULADO	DO MÊS
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício antes das provisões tributárias	(1.835.830,37)	24.537,25
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADE GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-
Depreciações	68.951,74	9.135,28
(Ganhos) Perdas na Realização de Créditos	41.248,86	781,93
Resultado na Venda de Ativos Permanentes	-	-
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	**(1.725.629,77)**	**34.454,46**
DECRÉSCIMO (ACRÉSCIMO) EM ATIVOS		
Duplicatas a receber	126.252,53	243.167,30
Creditos Tributários	(295,74)	(124,74)
Estoques	121.416,99	(76.084,94)
Outros Valores a Receber	(65.798,51)	34.293,88
(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO EM PASSIVOS		-
Fornecedores	(407.261,89)	34.633,97
Obrigações Trabalhistas	(134.237,66)	3.356,13
Obrigações Tributárias	29.754,62	(33.110,55)
Serviços a Pagar	(1.756.890,00)	-
Outros Valores a Pagar	(450.677,88)	(11.471,01)
Recuperação Judicial	5.340.950,39	-
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**2.803.212,85**	**194.660,04**
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**1.077.583,08**	**229.114,50**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Decrécimo (Acrescimo) do Ativo Permanente	(39.966,90)	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(39.966,90)**	**-**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de empréstimos	**(380.612,83)**	(22.128,15)
Ingressos de Emprestimos		-
CAIXA LIQUIDO APLICADOS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(380.612,83)**	**(22.128,15)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**657.003,35**	**206.986,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No Início do Periodo	358.658,73	808.675,73
No Final do Periodo	1.015.662,08	1.015.662,08
AUMENTO (REDUÇÃO) LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**657.003,35**	**206.986,35**

AILTON ROQUE:63538571872 Assinado de forma digital por AILTON ROQUE:63538571872 Dados: 2023.12.16 16:39:31 -03'00'

AILTON ROQUE
DIRETOR

GILBERTO ZANINI:20577788868 Assinado de forma digital por GILBERTO ZANINI:20577788868 Dados: 2023.12.16 16:36:52 -03'00'

GILBERTO ZANINI
CONTADOR CRC 1-SP094985/O-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	06-2023	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023
Liquidez Imediata	0,06	0,05	0,10	0,09	0,12	0,16
Liquidez Seca	0,33	0,35	0,43	0,44	0,49	0,48
Liquidez Corrente	0,46	0,49	0,56	0,56	0,61	0,61
Liquidez Geral	0,58	0,61	0,60	0,61	0,65	0,65
Índices de Estrutura de Capitais	**06-2023**	**07-2023**	**08-2023**	**09-2023**	**10-2023**	**11-2023**
Endividamento	-8,61	-10,16	-10,70	-11,85	-21,44	-22,93
Composição do Endividamento	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,85
Imobilização dos Recursos Não Correntes	6,28	4,92	4,45	4,03	2,79	2,77
Instrumentos Financeiro	**06-2023**	**07-2023**	**08-2023**	**09-2023**	**10-2023**	**11-2023**
Capital Circulante Líquido	-3.523.776,06	-3.447.871,50	-2.844.868,77	-2.794.266,71	-2.551.267,66	-2.551.504,20

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23
Saldo Inicial	18	18	18	18	18
Admitidos	0	0	0	0	1
Demitidos	0	0	0	0	0
Saldo Final	18	18	18	18	19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

II.2. GRAPETTE DO BRASIL – CONCENTRADO DE BEBIDAS LTDA.

Conforme Relatório Inicial apresentado por esta Auxiliar às fls.1.875/1.877 dos autos principais, a Recuperanda **GRAPETTE** permanece sem atividade operacional, financeira e afins.

II.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Visando o acompanhamento do incidente processual n° 0000447-81.2023.8.26.0260, foram analisados os documentos apresentados pelas Recuperandas, relativos ao mês de 10/2023, com o intuito de identificar possíveis operações financeiras com o **GRUPO PAKERA**.

Assim, esta Auxiliar **não identificou[1], no mês de novembro de 2023, transações envolvendo as Recuperandas e as seguintes empresas**:

- EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA;
- MR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA;
- PAN-RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA;
- MC LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA;
- ATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA;
- TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA;
- CLÁUDIO FERREIRA RODRIGUES;
- CLÁUDIO COZZOLINO RODRIGUES;
- NOÉ FRANCISCO RODRIGUES; e,
- DALBERTO PESCARINI.

[1] Documentos analisados: ***(i)*** Extrato Bancário do Bradesco; ***(ii)*** Extrato Bancário da Caixa Econômica Federal; ***(iii)*** Relatório de Clientes e Demais Contas; ***(iv)*** Relatório Financeiro de Fornecedores e Demais Contas; ***(v)*** Relatório Financeiro de Empréstimos; e ***(vi)*** Demonstrações Contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Devedoras em 22/09/2023, conforme fls. 2.025/2.222 dos autos do processo principal.

Outrossim, o Edital de Aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial fora disponibilizado no D.J.E. do dia 20/10/2023 (sexta-feira) e publicado no primeiro dia útil subsequente, conforme fls. 2701/2702 dos autos principais.

Decorrido o prazo disposto no Edital de Aviso sobre o Plano de Recuperação Judicial, previsto no artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, não houve apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo principal.

Até a finalização do presente relatório, não houve deliberação por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências em novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

Anexo V – Pedido de esclarecimentos ou documentos complementares

Não há esclarecimentos a serem solicitados nesse Relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
03/07/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2023	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2023	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
25/07/2023	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/08/2023	Disponibilização no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
10/08/2023	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/08/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
22/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
25/09/2023	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
20/10/2023	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
23/10/2023	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
22/10/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
20/10/2023	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
23/10/2023	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
08/11/2023 ***Suspensão 02/11 a 07/11***	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
18/12/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
16/01/2024	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da homologação do Plano)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

(*) Suspensão dos prazos processuais em 02/11/2023 (Provimento CSM nº 2.678/2022)
(**) Suspensão dos prazos processuais em 03/11/2023 (Provimento CSM nº 2678/2022)
(***) Suspensão dos prazos processuais em 06 e 07/11/2023 (Comunicado nº 435/2023 (DJE de 07/11/2023, pág. 01)
(****) Art. 224, §1º, CPC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/01/2024 às 17:15 , sob o número W1RJ24700016949
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000475-49.2023.8.26.0260 e código beSFxTPp.